

INTERESSADO: Pedro Felix.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATORA: Cons^a Maria da Imaculada Leme Monteiro.

PARECER CEE N° 2099/75, CPG, Aprovado em 30/07/75.
Com. ao Pleno em 13 de agosto/75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Pedro Feélix, filho de Dr. Ladislav Felix e de dona Anna Felix, nascido em Viena, Áustria, a 22 de março de 1962, domiciliado e residente na Rua da Consolação n° 3.240, apt° n° 43, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário de 4 séries, em Viena, Áustria.

2- em continuação, ainda em Viena, a 1ª e a 2ª classes (5ª e 6ª séries de 1º grau), tendo estudado: Religião, Alemão, Inglês, Geografia e Noções de Economia, Matemática, História Natural, Educação Musical, Artes Plásticas, Educação Física, História e Estudos Sociais, Física, Trabalhos Manuais e Artesanato.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Pedro Felix, na Áustria, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1975, ficando convalidados os atos escolares posteriormente por ele praticados.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de julho de 1975.

a) Cons^a Maria da Imaculada Leme Monteiro
Relatora.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.